



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 19 / 12 / 2016

Encaminhada em: 20 / 12 / 2016

Ofício N.º: 1967.2016

Protocolo N.º: 3913 Data: 13 / 12 / 16

Horário: 13:33 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 1189

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA RADIADORES NOVE DE JULHO, TERUAKI MISE, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao proprietário da Empresa Radiadores Nove de Julho, **Teruaki Mise**, pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense*.

No propormos a presente Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e respeito a este empreendedor, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento à população assisense.

A Empresa Radiadores Nove de Julho é líder absoluta em seu segmento de atuação e a atividade por ela desenvolvida consolida-se como referência de desenvolvimento sócio econômico de nosso município.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o proprietário da Empresa Radiadores Nove de Julho, **Teruaki Mise** e o aplaude efusivamente pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 19 de dezembro de 2016.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB